



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00813

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

INDICAÇÃO

Sugere ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a reorganização dos espaços destinados às operações de carga e descarga, estacionamento de motocicletas, ponto de táxi e veículos de transporte por aplicativo nas proximidades do Shopping Center Bento Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a reorganização e adequada sinalização dos espaços de estacionamento existentes nas proximidades do Shopping Center Bento Gonçalves.

Sugere-se que o espaço localizado à direita da via, junto ao canteiro e nas proximidades do acesso ao estabelecimento comercial, seja destinado exclusivamente às operações de carga e descarga, mediante implantação de sinalização vertical e horizontal apropriada, com definição de horários e demais critérios que a Administração Municipal considerar pertinentes.

Na área central, junto aos vasos existentes, recomenda-se a criação de vagas específicas para motocicletas utilizadas em serviços de coleta e entrega rápida no shopping, com limite de permanência de quinze minutos. A medida contribuiria para assegurar maior rotatividade, evitar ocupações prolongadas e organizar o fluxo dos profissionais que necessitam acessar o local por períodos reduzidos.

Indica-se, igualmente, a preservação do atual ponto de táxi para uso exclusivo dos profissionais devidamente autorizados, garantindo o exercício regular da atividade e evitando conflitos decorrentes da utilização indevida do espaço por outros veículos.

Classif. documental

01.02.01.01



CMBG-IND-202600813A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Quanto aos motoristas de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativos, sugere-se a implantação, no início da via, de área devidamente identificada e destinada ao embarque e desembarque de passageiros. A definição de um espaço próprio permitirá que esses profissionais exerçam suas atividades de maneira organizada, sem interferir no funcionamento do ponto de táxi ou nas demais vagas existentes.

A presente indicação tem por objetivo promover uma melhor organização do trânsito e dos espaços de estacionamento nas proximidades do Shopping Center Bento Gonçalves, local que apresenta intensa circulação diária de veículos, motocicletas, pedestres, fornecedores, taxistas e motoristas de transporte por aplicativo.

A ausência de uma delimitação clara para cada modalidade de serviço tem ocasionado o uso simultâneo e desordenado dos espaços disponíveis, gerando dificuldades nas operações de carga e descarga, ocupação indevida do ponto de táxi, paradas irregulares e conflitos entre os diferentes profissionais que atuam no local.

A reorganização proposta permitirá estabelecer áreas específicas para cada finalidade, respeitando as características e necessidades próprias de cada atividade. Além de proporcionar maior segurança aos usuários da via, a medida contribuirá para melhorar a mobilidade, reduzir obstruções, garantir maior fluidez ao trânsito e facilitar a fiscalização pelos órgãos competentes.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicita-se que o Poder Executivo avalie tecnicamente a proposta e adote as medidas necessárias para sua implementação.

Bento Gonçalves, 27 de julho de 2026.

- assinado eletronicamente -

Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador





Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 210282.1363025-1270 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=210282.1363025-1270>



CMBGIND202600813A